

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 084/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 084/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 06 de junho de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Tornar Válida 4½ Diárias a servidora abaixo relacionado que se deslocou para Brasília – DF, com objetivo Conferência Livre – Vigilância em Saúde e Ambiente e 20 anos da SVSA – “O papel da vigilância como instrumento de saúde e democracia no Brasil - Amanhã vai ser outro dia, por meio de transporte Aéreo, no período de **16 a 18 de maio de 2023**. Processo Administrativo N° **00600-0022296/2023-46-e.02**

Nome Do Servidor	Mat	Cargo/ Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Geisa Brasil Ribeiro	1234534	ACE/Diretora do Dep de Vigilância em Saúde	Brasília/DF	2½	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
				½	R\$ 500,00	

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:482AA1CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/06/2023. Edição 3489
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>